



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

RELATÓRIO DE AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO 2024-2025



SUMÁRIO

1. Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	2
2. Reuniões da Comissão - Ano 2024 – 2025.....	3
3. Acessibilidade Comunicacional	4
4. Acessibilidade Tecnológica	6
5. Capacitação	8
6. Projeto de Linguagem Simples	14
7. Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	15
8. Outras Ações de Acessibilidade e Inclusão	16
9. Considerações Finais	17

1. A COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE DE INCLUSÃO

Composição atual (2025)

Desembargadora Maria Angélica Garcia Moreno Franco: Presidente;

Dr. Otávio Augusto Bastos Abdala (Juiz-Auxiliar da Presidência): Membro;

Adriana Batista Hagenbeck Santos (Secretaria de Planejamento e Administração): Membro;

Juliana Viana de Mendonça (Divisão de Arquitetura): Membro e Secretária;

Luciana Nobre Silva Brandão (Diretoria do Centro Médico): Membro;

Karla Vanessa Nunes Aragão Cardoso (Diretoria de Gestão de Pessoas): Membro;

Clovis Ozanar Correa (Técnico Judiciário): Membro.

Composição 2024

Desembargador Edivaldo dos Santos: Presidente;

Dr. Gustavo Adolfo Plech Pereira (Juiz-Auxiliar da Presidência): Membro;

Rosa Cecília Soares Primo (Secretaria de Planejamento e Administração): Membro;

Clarissa Lisboa Brito (Divisão de Arquitetura): Membro;

Cristiane Moraes de Góes (Diretoria do Centro Médico): Membro;

Ana Cristina Machado Silva (Diretoria de Gestão de Pessoas): Membro;

Clovis Ozanar Correa (Técnico Judiciário) – Membro;

Suellen Silva Chapermann: Membro e Secretária;

2. REUNIÕES DA COMISSÃO – ANO 2024 - 2025

Foram realizadas reuniões com os membros da Comissão, com o objetivo de deliberar sobre as melhorias necessárias e possíveis para a promoção de acessibilidade e inclusão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), conforme os seguintes processos:

- SEI 0002964-62.2024.8.25.8825
- SEI 0012505-22.2024.8.25.8825
- SEI 0024171-20.2024.8.25.8825
- SEI 0010668-92.2025.8.25.8825

3. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados:

- Secretaria Judiciária - SEJUD
- Secretaria de Tecnologia da Informação

Quanto à acessibilidade comunicacional, diante da despontuação neste quesito no último Prêmio CNJ de Qualidade, esta comissão enviou sugestão à Assessoria Especial da Presidência, mediante o SEI 0002639-87.2024.8.25.8825, para a realização de investimentos neste setor, notadamente a ampliação do contrato de tradução simultânea em LIBRAS (contrato nº 04/2023) para as sessões de julgamento realizadas pelas Câmaras Cíveis, Criminal e Turmas Recursais.

Entretanto, conforme o DESPACHO CONLIC (2371255) e o DESPACHO ASSESP (2371408), constatou-se a impossibilidade de ampliação do contrato nº 04/2023, além de mais 06 horas mensais, devido à limitação prevista no art. 65, I da Lei 8.666/93. Além disso, no tocante às Câmaras Criminais, registrou-se que o elevado quantitativo de processos em segredo de justiça e a consequente interrupção da transmissão da sessão inviabilizaria a execução regular do serviço.

Desse modo, na última reunião realizada por esta Comissão, em 27/09/2024, da qual participou a equipe do Setor de Tecnologia deste Tribunal, restou consignado que seria realizado um estudo sobre a viabilidade do uso de legendas (closed caption) nas transmissões das sessões de julgamento.

Por meio do SEI 0026321-71.2024.8.25.8825, a SEJUD comunicou à Presidência que *"na Sessão do Tribunal Pleno, ocorrida no dia 09/10/2024, foi realizado o primeiro teste para transmissão através do YouTube, utilizando a ferramenta closed caption disponível no Microsoft Teams, ou seja, permitindo a transcrição das falas."*

Todavia, conforme certidão 2496536, o Presidente do TJSE determinou a retirada da ferramenta, em razão da *"ausência de correspondência exata com as falas durante a sessão"*.

Nesse sentido, esta Comissão aguarda a realização de novos estudos e melhorias da ferramenta pelo Setor de Tecnologia, de modo a viabilizar a acessibilidade comunicacional das transmissões das sessões de julgamento de forma econômica e eficiente pelo TJSE.

4. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

Unidades Responsáveis pelo Fornecimento dos Dados:

- Secretaria de Tecnologia da Informação
- Divisão de Portal

No que tange à acessibilidade tecnológica, a Diretoria de Sistema de Gestão deste Tribunal, por meio do processo SEI nº 0003321-42.2024.8.25.8825, informou a disponibilização de duas tecnologias assistivas que viabilizam o uso de computadores por pessoas com deficiência visual: a ferramenta de contraste e o programa de ampliação de tela.

A adoção dessas ferramentas atende ao requisito estabelecido no Anexo I, art. 9º, inciso XIV, item a.2 da Portaria Presidência nº 411/2024, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, edição 2025.

Comprovação:

<https://www.tjse.jus.br/portal/poder-judiciario/acessibilidade>

Tecnologias Assistivas Disponibilizadas:

1) Ferramenta de contraste

Os portais do TJSE são desenvolvidos com um bom contraste de cores para facilitar a legibilidade, porém existem algumas deficiências visuais que têm dificuldade ou incômodo com cores claras. Para esses usuários, temos na barra superior dos portais, um botão Alto Contraste, onde pode ser feita a mudança de cores dos nossos sites.

2) Programa de ampliação de tela

Tamanho do Texto

Os navegadores atuais possuem implementações próprias para ajustes do tamanho da letra do texto que podem ser utilizadas nesse portal. Para isso basta usar as seguintes combinações de teclas:

No PC:

Aumentar Texto: ctrl +

Diminui o Texto: ctrl -

Tamanho Original : ctrl 0

No Mac OS:

Aumentar Texto: command +

Diminui o Texto: command -

Tamanho Original : command 0

Alguns navegadores também aceitam mudança de tamanho usando a roda do mouse, enquanto se mantém a tecla “ctrl” ou “cmd” pressionada.

Também é possível aumentar e diminuir a fonte utilizando os atalhos disponibilizados no topo do site.

3) Breadcrumb

Segundo o Padrão Digital de Governo do Brasil, Breadcrumb, Breadcrumb Navigation ou Breadcrumb Trail (literalmente, navegação por migalhas de pão ou trilha de migalhas de pão, em alusão à história de João e Maria) é um sistema de navegação estrutural usado para proporcionar ao usuário um meio de localização dentro da estrutura de navegação do site ou sistema. Nossos portais possuem esse sistema para facilitar a navegação do usuário.

4) VLibras

O VLibras surgiu de uma colaboração entre o Governo Federal e a UFPB. O VLibras, ou Vocabulário Brasileiro de Libras, é um conjunto de ferramentas gratuitas e de código aberto que traduz conteúdos digitais em Português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis e eficiente para as pessoas surdas. O principal objetivo do VLibras é promover a inclusão digital e a acessibilidade para pessoas surdas, permitindo que elas possam compreender e interagir com conteúdos online em seu próprio idioma de maneira autônoma e eficaz.

5. CAPACITAÇÃO

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados:

- Escola Judicial do estado de Sergipe – EJUSE

No que se refere à capacitação de servidores e magistrados nas temáticas de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, esta Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) solicitou à Escola Judicial de Sergipe (EJUSE) a promoção de cursos voltados a essa temática, com o intuito de contribuir para a qualificação do corpo técnico deste Tribunal, conforme registrado no processo SEI nº 0002964-62.2024.8.25.8825.

Nesse contexto, a Coordenadoria de Cursos para Servidores (COCUSE) da EJUSE ofertou os seguintes cursos: “A Acessibilidade e a Inclusão no Ambiente Jurídico – EAD” e “*Estigma e Capacitismo Acerca da Pessoa: de Quem é a Deficiência?*”, este último na modalidade presencial, capacitando, ao todo, 316 servidores.

Por sua vez, a Coordenadoria de Cursos para Magistrados (COCUMA) realizou o curso “A Acessibilidade e a Inclusão no Ambiente Jurídico – EAD”, com a participação de 19 magistrados.

CURSOS OFERTADOS

Curso 1: A Acessibilidade e a Inclusão no Ambiente Jurídico – EAD

Turmas:

- Turma 1/2024
- Turma 2/2024
- Turma 1/2025
- Turma 2/2025

Objetivo:

Qualificar a interação entre magistrados, servidores e estagiários, com e sem deficiência, visando proporcionar um atendimento mais adequado ao público com deficiência.

Conteúdo Programático:

- Unidade 1 – Pessoas com deficiência: sua trajetória e seu perfil;
- Unidade 2 – Direitos das pessoas com deficiência;
- Unidade 3 – Acessibilidade e inclusão: faces da mesma moeda;
- Unidade 4 – O TRT-2 e a inclusão.

Procedimento Adotado:

Curso oferecido na modalidade de Ensino a Distância (EAD), com formato autoinstrucional.

Período e Local de Realização:

- Turma 1/2024: de 30/09/2024 a 29/10/2024
- Turma 2/2024: de 29/10/2024 a 25/11/2024

- Turma 1/2025: de 15/01/2025 a 20/01/2025

- Turma 2/2025: de 23/04/2025 a 28/04/2025

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem – EJUSE/TJSE

Observações:

- Carga horária: 20 horas
- Total de servidores capacitados nas turmas 1/2024 e 2/2024: 219
- Total de servidores capacitados nas turmas 1/2025 e 2/2025: 214
- Total de magistrados capacitados na turma 2/2025: 4
- Imagem de divulgação disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE):

<https://eadejuse.tjse.jus.br/ead/course/index.php?categoryid=448>



CURSO A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO NO AMBIENTE JURÍDICO

O Curso "Acessibilidade e a inclusão no ambiente jurídico", tem como objetivo Qualificar a interação entre magistrados, servidores e estagiários com e sem deficiência para atender da melhor forma possível o público com deficiência. **A carga horária do curso é de 20 horas**, com o seguinte conteúdo: **Unidade 1** - Pessoas com deficiência: sua trajetória e seu perfil; **Unidade 2** - Direitos das pessoas com deficiência; **Unidade 3** - Acessibilidade e inclusão: faces da mesma moeda; **Unidade 4** - O TRT-2 e a inclusão.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: INÍCIO - **23.10.2024** às 09h, TÉRMINO - **29.10.2024** às 23h59min (ou até o preenchimento das 200 vagas)

PERÍODO DO CURSO: **29.10.2024 a 25.11.2024**



A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO NO AMBIENTE JURÍDICO

O Curso "Acessibilidade e a inclusão no ambiente jurídico", tem como objetivo Qualificar a interação entre magistrados, servidores e estagiários com e sem deficiência para atender da melhor forma possível o público com deficiência. A carga horária do curso é de **20 horas**, com o seguinte conteúdo: Unidade 1 - Pessoas com deficiência: sua trajetória e seu perfil; Unidade 2 - Direitos das pessoas com deficiência; Unidade 3 - Acessibilidade e inclusão: faces da mesma moeda; Unidade 4 - O TRT-2 e a inclusão.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: INÍCIO - **25.09.2024** às 09h, TÉRMINO - **30.09.2024** às 23h59min (ou até o preenchimento das 200 vagas)

PERÍODO DO CURSO: **30.09.2024 a 29.10.2024**

Curso A Acessibilidade e a Inclusão no Ambiente Jurídico



O Curso "Acessibilidade e a inclusão no ambiente jurídico", tem como objetivo Qualificar a interação entre magistrados, servidores e estagiários com e sem deficiência para atender da melhor forma possível o público com deficiência. **A carga horária do curso é de 20 horas**, com o seguinte conteúdo: **Unidade 1** - Pessoas com deficiência: sua trajetória e seu perfil; **Unidade 2** - Direitos das pessoas com deficiência; **Unidade 3** - Acessibilidade e inclusão: faces da mesma moeda; **Unidade 4** - O TRT-2 e a inclusão.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: INÍCIO - 15/01/2025 às 09h, TÉRMINO - 20/01/2025 às 23h59min (ou até o preenchimento das 200 vagas)

PERÍODO DO CURSO: 20/01/2025 a 10/02/2025

Curso A Acessibilidade e a Inclusão no Ambiente Jurídico



O Curso "Acessibilidade e a inclusão no ambiente jurídico", tem como objetivo Qualificar a interação entre magistrados, servidores e estagiários com e sem deficiência para atender da melhor forma possível o público com deficiência. **A carga horária do curso é de 20 horas**, com o seguinte conteúdo: **Unidade 1** - Pessoas com deficiência: sua trajetória e seu perfil; **Unidade 2** - Direitos das pessoas com deficiência; **Unidade 3** - Acessibilidade e inclusão: faces da mesma moeda; **Unidade 4** - O TRT-2 e a inclusão.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: INÍCIO - 23/04/2025 às 09h, TÉRMINO - 28/04/2025 às 23h59min (ou até o preenchimento das 200 vagas)

PERÍODO DO CURSO: 28/04/2025 a 19/05/2025

Curso 2: Estigma e Capacitismo Acerca da Pessoa: De Quem é a Deficiência?

Turmas:

- Turma 1/2024
- Turma 2/2024

Objetivo:

Promover a conscientização, sensibilização e o conhecimento acerca dos direitos humanos universais da pessoa com deficiência (PcD).

Conteúdo Programático:

- Direitos fundamentais, como igualdade, não discriminação e liberdade de expressão;
- Legislação vigente que protege os direitos das pessoas com deficiência;
- Conceitos básicos sobre deficiência, necessidade específica e capacitismo;
- Conceitos básicos sobre acessibilidade e barreiras de acesso a serviços públicos;
- Compreensão da empatia e a importância desse atributo no atendimento ao público.

Procedimento Adotado:

Curso ofertado na modalidade presencial.

Período e Local de Realização:

- Turma 1/2024: 11/10/2024
- Turma 2/2024: 19/10/2024

Local: Auditório localizado no 8º andar do Anexo Administrativo I,

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), sob coordenação da EJUSe.

Observações:

- Carga horária: 5 horas
- Total de servidores capacitados: 127
- Imagem do curso realizado, disponível no site do TJSE:

<https://www.tjse.jus.br/ejuse/noticias/noticias-servidores/item/2435-realizado-o-curso-estigma-e-capacitismo-acerca-da-pessoa-de-quem-e-a-deficiencia>



Curso 3: A Acessibilidade e a Inclusão no Ambiente Jurídico

Objetivo:

Qualificar a interação entre magistrados, servidores e estagiários, com e sem deficiência, a fim de proporcionar um atendimento mais adequado ao público com deficiência.

Conteúdo Programático:

- Unidade 1 – Pessoas com deficiência: sua trajetória e seu perfil;
- Unidade 2 – Direitos das pessoas com deficiência;
- Unidade 3 – Acessibilidade e inclusão: faces da mesma moeda;
- Unidade 4 – O Tribunal e a inclusão.

Procedimento Adotado:

Curso ofertado na modalidade de Ensino a Distância (EAD).

Período e Local de Realização:

- De 29 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Curso promovido pela Escola Judicial de Sergipe (EJUSE).

Observações:

- Carga horária: 20 horas
- Total de participantes capacitados: 19 magistrados
- Imagem de divulgação disponível no site do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE): <https://eadejuse.tjse.jus.br/ead/enrol/index.php?id=913>

CURSO A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO NO AMBIENTE JURÍDICO



**** TURMA EXCLUSIVA DE MAGISTRADOS ****

O Curso "**Acessibilidade e a inclusão no ambiente jurídico**", tem como objetivo qualificar a interação entre magistrados, servidores e estagiários com e sem deficiência para atender da melhor forma possível o público com deficiência.

A carga horária do curso é de **20 horas**.

PERÍODO DO CURSO: **29.10.2024 a 14.11.2024**

6. PROJETO DE LINGUAGEM SIMPLES

Unidade Responsável pelo Fornecimento dos Dados:

- Diretoria de Inovação e Modernização Judiciária (DIMOJ)

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) empreendeu esforços voltados à promoção de ações que incentivam o uso da linguagem simples no âmbito do Poder Judiciário. Como resultado, foram criados e implantados os seguintes projetos:

- Programa: 'FALA + FÁCIL' - Visa adoção da linguagem simples nas comunicações dos atos processuais para facilitar o entendimento do cidadão acerca das práticas processuais do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, conforme descrito no processo SEI 0019170-88.2023.8.25.8825
- Projeto FALA + FACIL JOVEM – Visa tornar a comunicação judicial mais acessível ao público jovem por meio da reformulação de dois modelos de mandados: mandado de notificação para audiência de apresentação e mandado de intimação para depoimento especial. SEI 0011630-18.2025.8.25.8825
- Projeto FALA + FACIL MULHER – Visa atualizar a comunicação judicial para mulheres em situação de violência, priorizando clareza, acolhimento e segurança, por meio da reformulação dos documentos: cartilha com direitos e deveres da vítima e mandados de intimação sobre a concepção das medidas protetivas. SEI 0011590-36.2025.8.25.8825

Essas iniciativas reforçam o compromisso institucional com a inclusão e com o acesso pleno à informação por todos os cidadãos.



Imagens dos banners de divulgação do TJSE



Imagens dos banners de divulgação do TJSE



Imagens dos banners de divulgação do TJSE

7. ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

Unidades Responsáveis pelo Fornecimento dos Dados:

- Secretaria de Planejamento e Administração
- Departamento de Obras

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), ciente da necessidade de constante observância às condições de acessibilidade física, solicitou à Divisão de Arquitetura e à Divisão de Obras a realização de um levantamento geral sobre a atual situação de acessibilidade nos prédios dos fóruns e cartórios extrajudiciais, tanto da capital quanto do interior. Essa ação foi formalizada por meio do processo SEI nº 0002891-90.2024.8.25.8825.

A partir do levantamento realizado, verificou-se que a grande maioria das unidades jurisdicionais já se encontra em conformidade com as normas de acessibilidade, sendo identificadas apenas algumas unidades que demandam ajustes físicos pontuais.

Ficou consignado que tais demandas serão gradualmente atendidas pelo Setor de Obras, conforme forem sendo realizadas intervenções estruturais nas respectivas unidades.

8. OUTRAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

8.1. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ACESSÍVEL

Unidades Responsáveis pelo Fornecimento dos Dados:

- Secretaria de Planejamento e Administração
- Diretoria de Administração

Com o objetivo de ampliar a promoção da acessibilidade, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) encaminhou à Presidência solicitação para aquisição de cadeiras adequadas ao uso por pessoas com obesidade, considerando a demanda apresentada por meio do processo SEI nº 0028114-45.2024.8.25.8825. Em decorrência, os autos foram devidamente encaminhados para abertura de procedimento licitatório.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo estas as principais ações desenvolvidas por esta Comissão ao longo do ano de 2024 a julho de 2025, encerro este expediente, reafirmando o compromisso contínuo com a inclusão e a acessibilidade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Relatório atualizado por:

Juliana Viana de Mendonça

Secretária da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TJSE